



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 061, 01 DE FEVEREIRO DE 2023

Concede férias ao Secretário Municipal
de Finanças e dá outras providências

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

Ao Secretário Municipal de Finanças, **CELSO BUSATTO**, 12 (doze) dias de férias, a contar de 20/01/2023 a 31/01/2023, referente ao período aquisitivo de 04/01/2021 a 03/01/2022.

Dezesseis (16) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos anteriormente, restando dois (02) dias de férias a serem concedidos oportunamente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 01 de fevereiro de 2023.

Alair Cemin

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 01/02/2023.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.